

**DECRETO Nº 2298, DE 17 DE MARÇO DE 2021.*****Abre no Orçamento vigente crédito adicional-especial e dá outras providências***

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1354, de 16 de março de 2021,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um crédito adicional-especial, no Setor de Contabilidade Municipal, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), destinado a incrementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

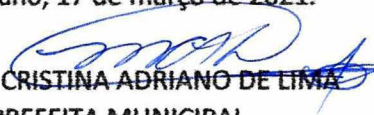
|        |                                                                 |            |                  |
|--------|-----------------------------------------------------------------|------------|------------------|
| 020501 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                        |            |                  |
|        | 10.301.0102.2160.0000-MANUTENÇÃO DO CORONAVIRUS-COVID 19        |            |                  |
| 334    | 3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil .....  | R\$        | 7.000,00         |
|        | 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados               |            |                  |
|        | 312.003-Comb. do Coronavírus-Rec. Federal                       |            |                  |
| 339    | 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica ..... | R\$        | 8.000,00         |
|        | 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados               |            |                  |
|        | 312.003-Comb. do Coronavírus-Rec. Federal                       |            |                  |
| 020701 | SETOR DE VIAS PÚBLICAS                                          |            |                  |
|        | 15.451.0151.2029.0000-Manutenção dos Serviços Urbanos .....     | R\$        | 30.000,00        |
|        | 01-Tesouro                                                      |            |                  |
|        | 110.000-Geral                                                   |            |                  |
|        | <b>TOTAL .....</b>                                              | <b>R\$</b> | <b>45.000,00</b> |

Art. 2º - O crédito aberto na forma do Art. 1º deste Decreto, será coberto com recurso financeiro proveniente de anulação de dotações do Orçamento vigente, a saber:

|        |                                                                     |            |                  |
|--------|---------------------------------------------------------------------|------------|------------------|
| 020501 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                            |            |                  |
|        | 10.301.0102.2160.0000-MANUTENÇÃO DO CORONAVIRUS 19                  |            |                  |
| 337    | 3.3.90.30.00-Material de Consumo .....                              | R\$        | 15.000,00        |
|        | 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados                   |            |                  |
|        | 312.003-Comb. do Coronavírus-Rec. Federal                           |            |                  |
| 020701 | SETOR DE VIAS PÚBLICAS                                              |            |                  |
|        | 15.451.0150.1111.0000-IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA-ESTADUAL |            |                  |
| 275    | 4.4.90.51.00-Obras e Instalações .....                              | R\$        | 30.000,00        |
|        | 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados                  |            |                  |
|        | 100.104-Pavimentação e Recap. Sec. Planejamento                     |            |                  |
|        | <b>TOTAL .....</b>                                                  | <b>R\$</b> | <b>45.000,00</b> |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Meridiano, 17 de março de 2021.

  
MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA  
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixado no mural público de costume no Paço Municipal na data supra.

  
HERMENEGILDO BALDIN  
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO